

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE BEM IMÓVEL Nº 11/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E O SR. GUILHERME OLDIGES.

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MACIEL SCHNEIDER**, doravante denominado como **CESSIONÁRIO** e o **GUILHERME OLDIGES**, residente e domiciliado no Município de Saudade/SC, inscrito no CPF sob o nº 219.299.479-68, neste ato, neste ato denominado **CEDENTE**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto da **Cedência de Parte da Parte Leste do Lote Rural nº 24, da Seção Araça, com área de mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados (1.749m²), sem benfeitorias, situado na Linha São Luiz, no Município de Saudades/SC, Matrícula nº 16.149**, de propriedade do Sr. Guilherme Oldiges.

1.2 – A finalidade do bem cedido será para uso exclusivo dos integrantes da comunidade da Linha São Luiz, sendo o campo destinado a práticas esportivas e, quando houver evento na comunidade, poderá ser usado como estacionamento.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 – Zelar pelo bom uso do bem imóvel efetuando em Cedência, para manter em boas condições.

2.2 – Responsabiliza-se, de forma integral, por qualquer dano que venha a causar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 – Ceder o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, ao **CESSIONÁRIO** para finalidade a que se destina durante o prazo previsto na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cedência Provisória terá a vigência de 5 (cinco) anos, iniciando no ato de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através

de Termo Aditivo, devendo o referido imóvel ser entregue ao **CEDENTE** findo o prazo do presente termo de Cessão de Uso, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Fica reservado à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha utilizar o bem para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, restando acordado, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

5.2 – Poderá o **CESSIONÁRIO** rescindir o contrato a qualquer tempo devendo comunicar o **CEDENTE**, com prazo mínimo de 30 dias, sem que para o **CESSIONÁRIO** advenha quaisquer ônus ou obrigações

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Saudades/SC, 09 de março de 2022.

CEDENTE:

CESSIONÁRIO:

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Saudades/SC

GUILHERME OLDIGES
Proprietário de Parte do Lote Rural

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: